

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 34ª Vara Cível
Erasmo Braga, 115 Sala 302 304 306 DCEP: 20020-970 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-2971 e-mail:
cap34vciv@tjrj.jus.br

Fls.

Processo: 0026782-07.2021.8.19.0001

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Tutela Antecipada Antecedente - Eleição / Associação

Requerente: BÁRBARA ELISABETH LAFFRANCHI
Requerente: FERNANDO AUGUSTO SPERB
Requerido: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Joao Marcos de Castello Branco Fantinato

Em 12/04/2021

Decisão

I. Pretende a parte autora que lhe seja concedida a antecipação dos efeitos da tutela de urgência. Presentes os requisitos legais previstos no artigo 300 do Novo Código de Processo Civil, poderá o Juiz conceder, total ou parcialmente os efeitos da tutela antecipada, desde que exista probabilidade do direito e perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo.

Todavia, não há nos autos probabilidade do direito que pleiteia, razão pela qual ausente um dos requisitos do artigo 300 do Novo Código de Processo Civil.

Ademais, não se tratando de hipótese em que está em jogo direito à vida ou à saúde, deve-se respeitar o contraditório, erigido a princípio constitucional, no capítulo dos direitos e garantias fundamentais, sendo necessário aguardar a instrução processual devida.

Isto posto, INDEFIRO, por ora, a tutela provisória de urgência, eis que ausentes seus requisitos autorizadores.

II. Indefiro o pedido de decretação de revlia, pois a parte ré apresentou sua defesa espontaneamente às fls. 1187/1210.

III. Reconheço a conexão com o processo nº 0014801-78.2021.8.19.0001, pois há a possibilidade de decisões conflitantes, já que ambas as demandas se fundamentam na suposta irregularidade da eleição da Confederação de Hipismo.

IV. Especifiquem, as partes, as provas que pretendem produzir, justificadamente. O feito será saneado simultaneamente ao principal.

Rio de Janeiro, 22/04/2021.

Joao Marcos de Castello Branco Fantinato - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz



Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 34ª Vara Cível
Erasmo Braga, 115 Sala 302 304 306 DCEP: 20020-970 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-2971 e-mail:
cap34vciv@tjrj.jus.br

Joao Marcos de Castello Branco Fantinato

Em ____ / ____ / ____

Código de Autenticação: **4NVK.4NPR.B7BK.GVX2**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

